-L E I Nº 1.643, DE 23/10/1985-

-Autoriza a desafetação de imóvel da classe de bem de uso comum do povo para a de bem dominical do Municipio, bem como sua posterior permuta.-

---o0o---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura do Municipio de Leme autorizada a transferir o imóvel de classe de bem de uso comum do povo para o de bem dominical do Municipio, caracterizado como "Travessa sem denominação", localizada entre as Ruas Manoel Sardinha e a Avenida Berta Buhrnhein, na Vila Joest ' com área total de 835,00 metros quadrados, confrontando de ambos os lados com Violin Transportes Ltda.

Artigo 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a permutar com VIOLIN TRANSPORTES LTDA. o imóvel caracterizado no artigo anterior, com os imóveis abaixo discriminados, de propriedade desta, a saber:

I - "um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Leme, no desmembramento elaborado por José Antunes Filho, sob o nº 10 da Quadra "A", com área de 410,00m2, localizada com frente para a Rua Calógero Chinnici, medindo10,00m de frente, igual medida da largura nos fundos; 40,75m de frente aos fundos, do lado que confronta com o lote nº 9, também da frente aos fundos; do lado que confronta com o lote 11 mede 41,25m; confrontando nos fundos com propriedade do Municipio de Leme".

II - "um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Leme, no desmembramento elaborado por José Antunes Filho, sob o nº 11, com frente para a Rua Calógero Chinnici, medindo 10,00m de frente, igual medida de largura nos fundos; 41,75m de frente aos fundos, onde confronta com os lotes nºs 12, 13, 14 e 15; 41,25m da frente aos ' fundos, onde confronta com o lote nº 10, descrito no item "I"

DIV SERV GRÁFICOS

deste artigo; confrontando nos fundos com propriedade da Prefeitura do Município de Leme".

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Leme, 23 de outubro de 1985.

ORLANDO LEME FRANCO
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de outubro de 1985.

ARMANDO KOCH
Chefe do Gabinete

AK/mit/

DIV SERV GRÁFICOS